

PROJETO DE LEI N.º 079/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura e crédito adicional suplementar no Orçamento para 2015 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional Suplementar no valor de **R\$ 795.000,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)

Programática	Descrição	Fonte	Valor
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.1074	Construção de Unidades Básicas de Saúde- UBS		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1500	R\$ 380.000,00

10.301.0019.1109	Ampliação/Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31500	R\$ 415.000,00
TOTAL			R\$ 795.000,00

ARTIGO 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Excesso de arrecadação a título de Fonte de Recurso Vinculada, no valor de R\$ R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Excesso de Arrecadação

Receita	Fonte	Valor
24.22.01.01.00.00	1500	R\$ 380.000,00
24.71.01.10.00.00	31500	R\$ 415.000,00
Total		R\$795.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 25 de Junho de 2015.

Romualdo Batista
 Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 000/2014, conforme segue:

O referido projeto de lei, foi necessário para fins suplementação de dotações orçamentárias para construção da UBS do Jardim Esplanada e reforma das UBS do Jardim Esplanada, Jardim Cristina, e Jardim Progresso.

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 25 de Junho de 2015

Romualdo Batista
Prefeito Municipal